



CARTÓRIO ÚNICO DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO
Sydia Mara Fernandes de Souza Rosas Notária e Registradora -
Lídia Maria Fernandes de Souza - Substituta -
Rua Prefeito Severino Lourenço, 88, Centro - Caiçara do Rio do
Vento - RN - (84) 98155-6290, 99649-3393 -
cartoriocaicararv@gmail.com -

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS (RTD)

DOCUMENTOS DAS PARTES (requerente / apresentante):

Se, Solteiro(a):

- Cópia da identidade com CPF; ou CNH;
- Comprovante de endereço;
- Dados pessoais: profissão, e-mail e celular.

Se, Casado(a):

- Cópia da identidade com CPF; ou CNH;
- Cópia da certidão de casamento;
- Comprovante de endereço;
- Dados pessoais do casal: profissão, e-mail e celular.

Se, Empresa:

- Cartão do CNPJ;
- Contrato social e última alteração contratual (se houver);
- Cópia do CPF e da identidade (ou CNH) do representante legal, com estado civil, profissão e endereço;
- Em caso de procurador: procuração com poderes específicos + cópia do RG/CPF ou CNH do procurador.

DOCUMENTO A REGISTRAR:

Título ou documento a ser registrado/arquivado:

- Documento original (contrato, notificação, documento particular etc.), preferencialmente em 2 (duas) vias;
- Comprovante de pagamento dos emolumentos;
- Se o documento estiver em língua estrangeira: tradução juramentada.

OBSERVAÇÕES:

- ☐ O RTD dá publicidade, autenticidade, segurança e eficácia a títulos e documentos, além de arquivar documentos particulares e conservar contratos e demais atos que a lei não atribui a outro registro específico.
- ☐ O rol de documentos não é taxativo, podendo haver necessidade de complementação após a análise.